DECRETO Nº 2.115 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.483 de 18 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 61.626,96 (Sessenta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias no Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**02 - SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
PROGRAMA	**0007 - APOIO ADMINISTRATIVO - JURÍDICO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2021 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. ASSUNTOS JURÍDICOS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(41) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.380,00
UNIDADE ORÇ.	**03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**0006 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(49) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00
UNIDADE ORÇ.	**05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**0029 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS - PLA**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2039 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE PLANEJAM. URBANO E OBRAS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(107) 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	58.946,96
TOTAL		**61.626,96**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

1º – Anulação parcial de dotação orçamentária

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**02 - SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
PROGRAMA	**0007 - APOIO ADMINISTRATIVO - JURÍDICO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2021 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. ASSUNTOS JURÍDICOS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(39) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	1.380,00
UNIDADE ORÇ.	**03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

PROGRAMA	**0006 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(50) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.300,00
TOTAL		**2.680,00**

2º – Superávit Financeiro

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro apurados do exercício de 2014 referentes a recursos recebidos do Convênio Revitalização do Mercado Municipal no valor de **R$ 58.946,96 (Cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 28 de setembro de 2015.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos